Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600179147	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RECANTO CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300117563

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO

SAO VENDELINO
Local

30 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/066.746-5	RSE2300117563	02/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 06.325.178/0001-99

AMADEO JOSÉ DALCIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Elemar Schneider, n.º 365, Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000, inscrito no CPF sob n.º 396.573.290-00, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 1024062174, expedida pela SSP/RS.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA"**, com sede na Rua Ignácio Schneider, n.º 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 06.325.178/0001-99**, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 4360017914-7**, em 15/06/2004, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 8821683, em 24/03/2023; resolve rerratificar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA RETIFICAÇÃO

Cláusula Primeira: Retifica-se, na cláusula quinta da consolidação do contrato social, da 3ª alteração e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o n.º 8821683, em 24/03/2023, o quadro demonstrativo do capital social, como segue:

- No lugar que se lê:

Sócia	%	Quotas	Valor
Amadeo José Dalcin	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	100	100.000	R$ 100.000,00

- Leia-se:

Sócio	%	Quotas	Valor
Amadeo José Dalcin	100	400.000	R$ 400.000,00
Total	100	400.000	R$ 400.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Segunda: Ratificam-se os demais termos e cláusulas da 3ª alteração e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o n.º 8821683, em 24/03/2023.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 06.325.178/0001-99

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA"**.

Cláusula Segunda: A sede da sociedade é na Rua Ignácio Schneider, n.º 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Obras de urbanização e paisagismo (CNAE 42.13-8/00);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 47.44-0/99);
- Construção, edificação e empreitada (CNAE 41.20-4/00);
- Serviços de pavimentação e obras viárias (CNAE 42.11-1/01);
- Construção de redes de saneamento, de água e esgoto (CNAE 42.22-7/01);
- Serviços de terraplanagem (CNAE 43.13-4/00);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00);
- Instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (CNAE 43.22-3/01);
- Fabricação e comércio de estruturas pré-moldadas em concreto armado (CNAE 23.30-3/01);
- Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 23.30-3/02);
- Fabricação e comércio de artefatos de fibrocimento para uso na construção (CNAE 23.30-3/03).

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo totalmente do sócio único, **AMADEO JOSÉ DALCIN**.

Sócio	%	Quotas	Valor
Amadeo José Dalcin	100	400.000	R$ 400.000,00
Total	100	400.000	R$ 400.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio único, **AMADEO JOSÉ DALCIN**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar os mais amplos atos necessários à gestão dos negócios da sociedade.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas de acordo com a legislação vigente.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda, o sócio único fazer retiradas antecipadas de lucro durante o exercício social de acordo com a disponibilidade que for apurada contabilmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: As quotas sociais não poderão, em qualquer hipótese, ser nomeadas à penhora, nem gravadas com qualquer ônus.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo sócio único.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Feliz - RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

São Vendelino, RS, 30 de março de 2023.

Amadeo José Dalcin

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/066.746-5	RSE2300117563	02/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8891213 em 28/04/2023 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 06325178000199 e protocolo 230667465 - 30/03/2023. Autenticação: 5B4059CAC7A7F9032F7F69CDB119BBD347D5F3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/066.746-5 e o código de segurança yux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECANTO CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 06.325.178/0001-99 e protocolado sob o número 23/066.746-5 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8891213, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 07:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/066.746-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 28 de abril de 2023